



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaguiar.rs.leq.br



MOÇÃO DE REPUDIO Nº. 001/2026

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Renato Fernandes de Mello

O Vereador Elizandro Tavares Brasil da bancada do MDB, vem respeitosamente com amparo no inciso XIV do artigo 111 do Regimento Interno, submeter a Mesa Diretora a seguinte Moção de repudio a ser enviada ao Congresso Nacional.

A referida Moção de Repúdio à futura Proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada pelo Deputado Federal Amom Mandel, do Republicanos que visa transformar Vereadores de municípios com até 30 mil habitantes em "Conselheiros" sem remuneração fixa, desvalorizando o poder legislativo local e a democracia representativa.

A Câmara de Vereadores, por meio de seus representantes, vem, publicamente, manifestar REPÚDIO à futura proposta de PEC anunciada que propõe a alteração da natureza do cargo de vereador, extinguindo o salário fixo em municípios de até 30 mil habitantes e substituindo-o por ajuda de custo por sessão.

Os motivos para este repúdio baseiam-se nos seguintes pontos:

Ataque à Democracia Representativa: A proposta enfraquece o Poder Legislativo, justamente o mais próximo do cidadão, ao tornar o mandato exercido apenas por quem possui outras fontes de renda, elitizando a política e afastando lideranças comunitárias.

Desvalorização da função Parlamentar: Vereador não é apenas quem vota em sessão; é quem fiscaliza diariamente o executivo, atende a população e legisla. Tratar o mandato como "ajuda de custo" por presença é desmerecer o trabalho de fiscalização.

Risco à Independência Legislativa: Ao retirar o salário fixo, a proposta pode aumentar a vulnerabilidade dos Vereadores à corrupção ou submissão ao Poder Executivo, uma vez que a ausência de remuneração digna desestimula a dedicação.

Injustiça com municípios Pequenos: A PEC ignora a realidade local e a complexidade da gestão municipal, sugerindo uma medida populista que pouco afeta o orçamento nacional, mas destrói a organização política municipal.

Pelo exposto, esta Casa REPUDIA a referida PEC e conclama os demais Vereadores das pequenas Câmara Municipais a se unirem nessa causa e rejeitarem qualquer medida que transforme o mandato de Vereador em atividade amadora ou sem remuneração digna.

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!

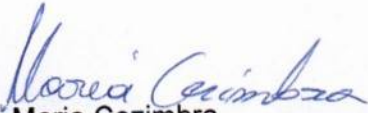


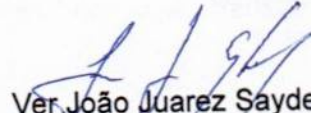
CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL


Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com; camara@dilermandodeaguair.rs.leg.br

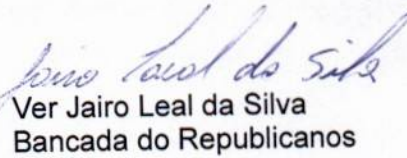


Dilermando de Aguiar, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026

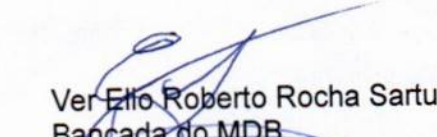

Ver. Maria Cezimbra
Bancada do Republicanos


Ver João Juarez Saydelles
Bancada do UB

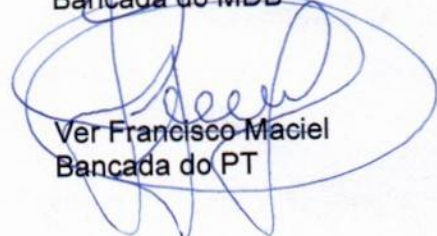

Ver Adão Escobar da Trindade
Bancada do UB


Ver Jairo Leal da Silva
Bancada do Republicanos


Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB


Ver Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do MDB


Ver Renato Fernandes de Mello
Bancada do MDB


Ver Francisco Maciel
Bancada do PT

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT